

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 04/2021**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa denominada **CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CNPJ: 09.427.503/0001-12)**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA Nº 04/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DESTINADO À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (DOM/SC) E DE PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA (GCIM/SIMPLES) EXPEDIDOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ENTE MUNICIPAL CONSORCIADO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA**, no valor total de **R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)** pelo prazo de 12 meses. Dê-se ciência.

**Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 30 de março de 2021.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal